

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL – PARANÁ
SECRETARIA DO FÓRUM

/// P O R T A R I A Nº 01/2020 ///

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Guilherme de Mello Rossini** – Juiz Substituto desta Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando Decreto Municipal nº 9337/2020, onde estabelece o fechamento das repartições públicas e comércio em geral neste município, **no dia 20 (vinte) de janeiro de 2020**, haja vista a comemoração do Padroeiro deste Município;

RESOLVE:


DETERMINAR - o fechamento do Fórum local, com suspensão do expediente forense na referida data.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Encaminhe-se cópia da mesma ao D. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. Eu,  (SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER) – secretária da direção do fórum, digitei e subscrevi.-----


GUILHERME DE MELLO ROSSINI
Juiz Substituto